

P O R T A R I A

Nº 0980/2025

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião - SP, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, somada as demais disposições constitucionais próprias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33º da Lei Municipal nº 3040/2024, “A administração operacional e contábil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será feita pela Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de um gestor, conforme nomeação do Chefe do Poder Executivo”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA**, matrícula 6590-0, para gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos previstos no Artigo 33º da Lei Municipal nº 3040/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

São Sebastião, 22 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito